



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 4.146, DE 2020

Apresentação: 04/12/2025 10:40:55.017 - CCJC
EMC-A 1 CCJC => PL 4146/2020
EMC-A n.1

Regulamenta a profissão de
Trabalhador essencial de limpeza urbana.

Acrescente-se o seguinte Parágrafo único ao art. 4º do PL 4.146, de 2020:

“Art. 4º

Parágrafo único. Sem prejuízo da parcela que estiver destinada à área da educação, fica a União autorizada a utilizar os recursos vinculados ao Fundo Social de que trata o art. 49 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, como fonte de pagamento para assistência financeira aos entes federados em decorrência da implementação do piso salarial nacional do trabalhador essencial de limpeza urbana.”

Sala da Comissão, em 3 de dezembro de 2025.

Deputado PAULO AZI
Presidente

